



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0011376-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 094709332

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0010172-0**

247ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Luciana Aranha Campos Ashcar

Contribuintes: 101.449.0017-2/ 0018-0

Local: Avenida Roberto Lorenz, 822 x Rua Emílio Pedutti, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/09/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Estritamente Residencial (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/126/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou por suspender os prazos de análise nos termos do artigo 15 do Decreto nº 58.955/19 para manifestação de SMUL/DEUSO, em face a dúvida relatada por RESID em doc. SEI nº 094116836.

Entendeu ainda, no retorno, pela emissão de comuniquê-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 093787074) e SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 094039334 e 094708326), observando eventual solicitação de DEUSO.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 08/12/2023, às 13:55.